



ATA DA SESSÃO 63-A, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniu-se, **em sessão virtual**, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo, em substituição ao Desembargador Ricardo Procópio, e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Ausente, justificadamente, o Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo. **JULGAMENTOS - Ordem: 001. Processo: 0600222-78.2025.6.20.0000.** **Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** **Órgão julgador:** Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor:** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da **Procuradoria Regional Eleitoral**, em aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) - Exercício 2024, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. **Anotações e comunicações.** **Ordem: 002. Processo: 0600232-25.2025.6.20.0000.** **Classe Judicial: PROCESSO ADMINISTRATIVO.** **Órgão julgador:** Relatoria Presidência. **Relator:** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Requerido:** Não definida. **Terceiros:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN.

Vencedor: Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a resolução que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita - SisAntena, no âmbito no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. **Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos, do dia vinte e seis de agosto de 2025. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente